



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
JORNAL OFICIAL
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974

1ª EDIÇÃO/2019



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA – PB

ANO XLIV 31 DE JANEIRO DE 2019.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
JORNAL OFICIAL
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLIV 31 DE JANEIRO DE 2019

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....03 a 12.

EXPEDIENTE:

Diretor: Romário César da Costa Freitas;

Redação, pesquisa e entrevistas: Roosevelt de Aguiar Albuquerque;

Supervisão Editorial: Gleciano Laurentino da Silva;

Digitação e impressão: José Roberto da Costa;

Revisão gráfica: Roosevelt de Aguiar Albuquerque e José Roberto da Costa;

Revisão Geral: Romário César da Costa Freitas e Álvaro Mirapalheta Neto.

End.: Prédio da Secretaria de Administração-
Rua Governador Pedro Moreno Gondim



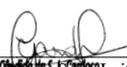
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
JORNAL OFICIAL
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLIV 31 DE JANEIRO DE 2019

PARTE OFICIAL - ATOS DO PODER EXECUTIVO

<p>PORTARIA Nº 003/2019</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Muni-cipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Nomear THAYS DE OLIVEIRA MATIAS, CPF: 106.881.854-95, para exercer o cargo de Coordenador de Assistência à Criança e ao Adolescente, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir desta data, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema-PB, 02 de janeiro de 2019.</p> <p> _____ Gilene Cândida da Silva Leite Cardoso Prefeita Constitucional</p>	<p>PORTARIA Nº 003-A/2019</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 28; 29, I; e parágrafo primeiro do art. 29, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Borborema/PB, Lei no 168, 31 de maio de 2010.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>CONCEDER: gratificação de 10% (dez por cento) ao servidor WALDIR MIRANDA DOS SANTOS, matrícula 3443, CPF n.º 060.803.684-63, pela conclusão do Curso de Especialização em NOVAS TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO, ministrado pela Universidade Estadual da Paraíba.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema-PB, 02 de janeiro de 2019.</p> <p> _____ Gilene Cândida da Silva Leite Cardoso CPF: 067.834-43 Prefeita Constitucional</p>
<p>PORTARIA Nº 004/2019</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>EXONERAR JOSE NORMANDO MARCELINO DE LIRA, CPF: 020.808.884-98, mat. 3613, do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL., da Secretaria Municipal de Administração, revogando-se as disposições em contrário.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema-PB, 02 de janeiro de 2019.</p> <p> _____ Gilene Cândida da Silva Leite Cardoso CPF: 067.834-43 Prefeita Constitucional</p>	<p>PORTARIA Nº 004-A/2019</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 26, caput, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Borborema/PB, Lei no 168, 31 de maio de 2010,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>CONCEDER a PROGRESSÃO VERTICAL ao servidor WALDIR MIRANDA DOS SANTOS, matrícula 3443, CPF n.º 060.803.684-63, do cargo de PROFESSOR – A I para o cargo de PROFESSOR – B I, servindo-lhe de título a presente Portaria.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema-PB, 02 de janeiro de 2019.</p> <p> _____ Gilene Cândida da Silva Leite Cardoso CPF: 067.834-43 Prefeita Constitucional</p>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
JORNAL OFICIAL
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLIV 31 DE JANEIRO DE 2019

<p>PORTARIA Nº 005/2019</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Nomear ANTONIO LAURINDO DA COSTA, CPF: 128.221.418-78, para exercer o cargo de Assessor Especial, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema-PB, 02 de janeiro de 2019.</p> <p> _____ Gilene Cândido Leite Cardoso Prefeita Constitucional</p>	<p>PORTARIA Nº 006/2019</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Nomear FRANCISCO DA SILVA, CPF: 060.037.060-06, para exercer o cargo de Assessor Especial, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema-PB, 02 de janeiro de 2019.</p> <p> _____ Gilene Cândido Leite Cardoso Prefeita Constitucional</p>
<p>PORTARIA Nº 007/2019</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Nomear MICHELE SOARES DO NASCIMENTO, CPF: 060.256.014-45, para exercer o cargo de Coordenador de Vigilância Sanitária, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema-PB, 02 de Janeiro de 2019.</p> <p> _____ Gilene Cândido Leite Cardoso Prefeita Constitucional</p>	<p>PORTARIA Nº 008/2019</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Nomear ANTONIO XAVIER DE LIMA, CPF: 760.829.114-15, para exercer o cargo de Assessor Especial, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema-PB, 02 de janeiro de 2019.</p> <p> _____ Gilene Cândido Leite Cardoso Prefeita Constitucional</p>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
JORNAL OFICIAL
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLIV 31 DE JANEIRO DE 2019

<p>PORTARIA Nº 008-A/2019</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 26, caput, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Borborema/PB, Lei no 168, 31 de maio de 2010,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>CONCEDER a PROGRESSÃO VERTICAL à servidora JOSINEIDE MARANHÃO NUNES, matrícula 212, CPF n.º 396.018.704-15, do cargo de PROFESSOR – A V para o cargo de PROFESSOR – B V, servindo-lhe de título a presente Portaria.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema-PB, 02 de janeiro de 2019.</p> <p> _____ Gilene Cândida da Silva Leite Cardoso Prefeita Constitucional</p>	<p>PORTARIA Nº 009/2019</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Nomear JOSÉ AILTON ALVES DE LIMA, CPF: 704.955.554-10, para exercer o cargo de Assessor Especial, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema-PB, 02 de janeiro de 2019.</p> <p> _____ Gilene Cândida da Silva Leite Cardoso Prefeita Constitucional</p>
<p>PORTARIA Nº 010/2019</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Nomear JOSE ROBERTO CESÁRIO DA SILVA JÚNIOR, CPF: 113.078.954-33, para exercer o cargo de Assessor Especial, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, a partir desta data, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema-PB, 02 de janeiro de 2019.</p> <p> _____ Gilene Cândida da Silva Leite Cardoso Prefeita Constitucional</p>	<p>PORTARIA Nº 011/2019</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Nomear JOSE EDSON DA SILVA, CPF: 332.632.328-00, para exercer o cargo de Coordenador de Lazer, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir desta data, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema-PB, 02 de Janeiro de 2019.</p> <p> _____ Gilene Cândida da Silva Leite Cardoso Prefeita Constitucional</p>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
JORNAL OFICIAL
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLIV 31 DE JANEIRO DE 2019

<p>PORTARIA Nº 012/2019</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Nomear JOSÉ PAULO ROCHA DE LIMA, CPF: 663.301.737-53, para exercer o cargo de Assessor Especial, na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir desta data, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema-PB, 02 de janeiro de 2019.</p> <p> _____ Gilene Cândida da Silva Leite Cardoso Prefeita Constitucional</p>	<p>PORTARIA Nº 013/2019</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Nomear: JOSE ERALDO DO NASCIMENTO JÚNIOR, CPF: 703.596.454-10, para exercer o cargo de Coordenador de Produção, na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir desta data, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema-PB, 02 de janeiro de 2019.</p> <p> _____ Gilene Cândida da Silva Leite Cardoso Prefeita Constitucional</p>
<p>PORTARIA Nº 013-A/2019</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 26, caput, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Borborema/PB, Lei no 168, 31 de maio de 2010,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>CONCEDER a PROGRESSÃO VERTICAL à servidora ERIKA REGINA REIS DIAS SALVINO, matrícula 3439, CPF n.º 044.779.034-05, do cargo de PROFESSOR – A II para o cargo de PROFESSOR – B II, servindo-lhe de título a presente Portaria.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema-PB, 02 de janeiro de 2019.</p> <p> _____ Gilene Cândida da Silva Leite Cardoso Prefeita Constitucional</p>	<p>PORTARIA Nº 014/2019</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Nomear LUIS VALDIVINO DE MELO, CPF: 039.014.984-51, para exercer o cargo de Assessor Especial, na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir desta data, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema-PB, 02 de Janeiro de 2019.</p> <p> _____ Gilene Cândida da Silva Leite Cardoso Prefeita Constitucional</p>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
JORNAL OFICIAL
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLIV 31 DE JANEIRO DE 2019

<p>PORTARIA Nº 015/2019</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16, VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Nomear ROBERTO NICÁCIO DA SILVA, CPF: 798.022.494-91, para exercer o cargo de Assessor Especial, na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir desta data, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria.</p> <p>Registre-se Publique-se</p> <p>Borborema-PB, 02 de janeiro de 2019.</p> <p> _____ Gilene Cândida da Silva Leite Cardoso CPF: 537.467.834-53 Prefeita Constitucional</p>	<p>PORTARIA Nº 016/2019</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Nomear FERNANDO ASCENDINO DE SOUSA, CPF: 053.151.174-05, para exercer o cargo de Assessor Especial, na Secretaria Municipal de Educação a partir desta data, com vencimento fixado em lei, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema-PB, 02 de janeiro de 2019.</p> <p> _____ Gilene Cândida da Silva Leite Cardoso CPF: 537.467.834-53 Prefeita Constitucional</p>
<p>PORTARIA Nº 017/2019</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Nomear GRACILENE LAURENTINO DA SILVA, CPF: 053.211.634-80, para exercer o cargo de Diretor Escolar I (NS), na Escola Municipal de Ensino Fundamental Jaldete Guedes, Secretaria Municipal de Educação a partir desta data, com vencimento fixado em lei, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema-PB, 02 de janeiro de 2019.</p> <p> _____ Gilene Cândida da Silva Leite Cardoso CPF: 537.467.834-53 Prefeita Constitucional</p>	<p>PORTARIA Nº 018/2019</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Nomear JOSE ALCEMIR DE ASSIS RODRIGUES, CPF: 011.682.774-26, para exercer o cargo de Coordenador de Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de Título a presente Portaria.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema-PB, 02 de janeiro de 2019.</p> <p> _____ Gilene Cândida da Silva Leite Cardoso CPF: 537.467.834-53 Prefeita Constitucional</p>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
JORNAL OFICIAL
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLIV 31 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº 018-A/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 26, caput, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Borborema/PB, Lei no 168, 31 de maio de 2010,

RESOLVE:

CONCEDER a PROGRESSÃO VERTICAL à servidora ANGELA MARIA CASSIANO DOS SANTOS, matrícula 58, CPF n.º 708.669.884-91, do cargo de PROFESSOR – A VII para o cargo de PROFESSOR – B VII, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Registre-se
Publique-se.

Borborema-PB, 02 de janeiro de 2019.



Gilene Cândida dos Santos Leite Cardoso
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 019/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16, VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear SEVERINO RAMOS DOS SANTOS, CPF: 885.741.994-00, para exercer o cargo de Assessor Especial, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir desta data, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Registre-se
Publique-se

Borborema-PB, 02 de janeiro de 2019.



Gilene Cândida dos Santos Leite Cardoso
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 020/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16, VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear JOSE MOREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, CPF: 704.986.074-37, para exercer o cargo de Assessor Especial, na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir desta data, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Registre-se
Publique-se

Borborema-PB, 02 de janeiro de 2019.



Gilene Cândida dos Santos Leite Cardoso
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 021/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16, VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear EDUARDA THÁIS DO NASCIMENTO SILVA, CPF: 087.223.894-66, para exercer o cargo de Assessor Especial, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Registre-se
Publique-se

Borborema-PB, 02 de janeiro de 2019.



Gilene Cândida dos Santos Leite Cardoso
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
JORNAL OFICIAL
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLIV 31 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº 021-A/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 26, caput, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Borborema/PB, Lei no 168, 31 de maio de 2010,

RESOLVE:

CONCEDER a PROGRESSÃO VERTICAL à servidora MARIA JOSE PINHEIRO FERREIRA, matrícula 138, CPF n.º 033.130.114-89, do cargo de PROFESSOR – A VII para o cargo de PROFESSOR – B VII, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Registre-se
Publique-se.

Borborema-PB, 02 de janeiro de 2019.



Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 022/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR EDNALDO MORAIS BESERRA, CPF: 270.307.898-65, mat. 3800, do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL., da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se.

Borborema-PB, 02 de janeiro de 2019.



Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 023/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16, VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear AGNELIO CASSIANO CHAVES, CPF: 760.828.734-91, para exercer o cargo de Assessor Especial, na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir desta data, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Registre-se
Publique-se

Borborema-PB, 02 de janeiro de 2019.



Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 024/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16, VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear RAFAEL BARBOSA DA SILVA, CPF: 067.106.454-10, para exercer o cargo de Assessor Especial, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, a partir desta data, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Registre-se
Publique-se

Borborema-PB, 02 de janeiro de 2019.



Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
JORNAL OFICIAL
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLIV 31 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº 025/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município e, em atenção ao princípio da discricionariedade da administração pública, e de acordo com o Artigo 37 e § 1º da Lei Complementar n.º 001 de 16 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime Jurídico do Município e,

Considerando que, “redistribuição é o deslocamento do servidor, com o respectivo cargo, para quadro de pessoal de outro órgão ou entidade do mesmo poder, cujos planos de cargos e vencimentos sejam idênticos, observado sempre o interesse da Administração”; (Art 37 da LC Municipal n.º 001/2008)

Considerando que, “a redistribuição dar-se-á exclusivamente para ajustamento de quadros de pessoal às necessidades dos serviços públicos...” § 1º do Art. 37 da LC Municipal n.º 001/2008);

RESOLVE:

Redistribuir o(a) servidor(a): ANDRÉ FELIPE DE ALBUQUERQUE ESPINOLA, matrícula 3292, CPF: 053.648314-00, cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO I, da Secretaria Municipal de Educação para exercer suas atividades profissionais junto a Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 horas semanais, servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Registre-se
Publique-se

Borborema-PB, 11 de Janeiro de 2019.



Gilene Carneiro de Siqueira
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 026/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR THAYS DE OLIVEIRA MATIAS, CPF: 106.881.854-95, mat. 3746, do cargo comissionado de COORD.ASSIST.CRIAN/ADOLESC., da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se.

Borborema-PB, 14 de janeiro de 2019.



Gilene Carneiro de Siqueira
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
JORNAL OFICIAL
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLIV 31 DE JANEIRO DE 2019

<p>RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Contrato 001/2019. Contratante: Município de Borborema; Contratado: EDLEUZA ALVES DE LIMA SANTOS, CPF N° 143.000.428-29 ; Objeto: contratação de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS para suprimento de pessoal nas áreas de saúde no caso de licença para o trato de interesses particulares; Fundamentação Legal: art. 184, III, da Lei Complementar 001/2008 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 001/2019; Valor Mensal: R\$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais); Vigência: 02/01/2019 a 30/11/2019; Publicação: J.O.M de 31/01/2019; Ordenador de despesa: GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>	<p>RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Contrato 002/2019. Contratante: Município de Borborema; Contratado: SANDRA PE-REIRA DE SOU-SA, CPF N° 016.520.654-31; Objeto: contratação de AGENTE CO-MUNITÁRIO DE SAÚDE para promoção de campanhas de saúde pública; Funda-mentação Legal: art. 184, III, da Lei Complementar 001/2008 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 002/2019; Valor Mensal: R\$ 1.014,00(um mil e quatorze reais); Vigência: 02/01/2019 a 30/11/2019; Publicação: J.O.M de 31/01/2019; Orde-nador de despesa: GI-LENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>
<p>RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Contrato 003/2019. Contratante: Município de Borborema; Contratado: ANAIZE CI-RILO DO NASCIMENTO, CPF N° 090.094.724-18; Objeto: contratação de serviço como AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE para promoção de campanhas de saúde pública; Fundamentação Legal: art. 184, III, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 003/2019; Valor Mensal: R\$1.014,00 (um mil e quatorze reais); Vigência: 02/01/2019 a 30/11/2019; Publicação: J.O.M de 31/01/2019; Ordenador de despesa: GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>	<p>RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Contrato 004/2019. Contratante: Município de Borborema; Contratado: NAIARA DE CARVALHO CAVALCANTE, CPF N° 068.281.994-80; Objeto: contratação de ser-ço como MÉDICA; Fundamentação Legal: art. 184, VI, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 004/2019; Valor Mensal: R\$ 1.820,18 (um mil oitocentos e vinte reais e dezoito centavos); Vigência: 02/01/2019 a 10/03/2019; Publicação: J.O.M de 31/01/2019; Ordenador de despesa: GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>
<p>RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Contrato 005/2019; Contratante: Município de Borborema; Contratado: ANTÔNIO COELHO DE SOUSA JÚNIOR, CPF N° 088.613.624-51; Objeto: contratação de ser-ços como FISIOTERAPEUTA, na unidade Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF); Fundamentação Legal: art. 184, VI, da Lei Complementar 001/2008 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 005/2019; Valor Mensal: R\$ 1.750,00(um mil setecentos e cinquenta reais); Vigência: 02/01/2019 a 30/11/2019; Publicação: J.O.M de 31/01/2019; Ordenador de despesa: GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CAR-DOSO.</p>	<p>RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Contrato 006/2019. Contratante: Município de Borborema; Contratado: MARTA OLI-VEIRA DE MEDEIROS, CPF N° 806.584.154-68; Objeto: contratação de serviço como FONOAUDIÓLOGA, na unidade Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF); Fundamentação Legal: art. 184, VI, da Lei Complementar 001/2008 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 006/2019; Valor Mensal: R\$ 1.750,00(um mil setecentos e cinquenta reais); Vigência: 02/01/2019 a 28/02/2019; Publicação: J.O.M de 31/01/2019; Ordenador de despesa: GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CAR-DOSO.</p>
<p>RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Contrato 007/2019. Contratante: Município de Borborema; Contratado: ROMULO GUSTAVO MARIBONDO PINTO, CPF N° 061.668.184-40; Objeto: contratação de serviço como NUTRICIONISTA CLÍNICO; Fundamentação Legal: art. 184, VI, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 007/2019; Valor Mensal: R\$ 1.750,00(um mil setecentos e cinquenta reais); Vigência: 02/01/2019 a 30/11/2019; Publicação: J.O.M de 31/01/2019; Ordenador de despesa: GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>	<p>RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Contrato 008/2019. Contratante: Município de Borborema; Contratado: TEREZA RA-QUEL DO CARMO MACEDO SERPA, CPF N° 072.568.744-48; Objeto: contratação de serviço como PSICÓLOGA, na unidade Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF); Fundamentação Legal: art. 184, VI, da Lei Complementar 001/2008 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 008/2019; Valor Mensal: R\$1.750,00(um mil setecentos e cinquenta reais); Vigência: 02/01/2019 a 30/11/2019; Publicação: J.O.M de 31/01/2019; Ordenador de despesa: GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CAR-DOSO.</p>
<p>RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Contrato 009/2019. Contratante: Município de Borborema; Contratado: RAIMUNDO MORAIS NETO, CPF no 051.900.584-84; Objeto: contratação de serviços como ODONTÓLOGO do Programa Saúde da Família (PSF); Fundamentação Legal: art. 184, VI, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 009/2019; Valor Mensal: R\$1.820,18 (um mil oitocentos e vinte reais e dezoito centa-vos); Vigência: 02/01/2019 a 30/11/2019; Publicação: J.O.M de 31/01/2019; Ordenador de despesa: GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>	<p>RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Contrato 010/2019. Contratante: Município de Borborema; Contratado: YANELAIZA DA SILVA OLIVEIRA, CPF no 093.179.524-96; Objeto: contratação de serviço como ODONTÓLOGA; Fundamentação Legal: art. 184, VI, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 010/2019; Valor Mensal: R\$ 1.820,18(um mil oitocentos e vinte reais e dezoito centavos); Vigência: 02/01/2019 a 30/11/2019; Publicação: J.O.M de 31/01/2019; Ordenador de despesa: GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>
<p>RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Contrato 011/2019. Contratante: Município de Borborema; Contratado: GIOVANNA EMÍLIA FELIX VICTOR, CPF no 089.020.044-06; Objeto: contratação de serviço como FARMACÊUTICA; Fundamentação Legal: art. 184, VI, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 011/2019; Valor Mensal: R\$ 1.209,14(um mil duzentos e nove reais e quatorze centavos); Vigência: 02/01/2019 a 30/11/2019; Publicação: J.O.M de 31/01/2019; Ordenador de despesa: GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>	<p>RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Contrato 012/2019. Contratante: Município de Borborema; Contratado: FLAVIANNE RAMALHO DE ARAGÃO, CPF no 051.942.494-89; Objeto: contratação de serviço como FISIOTERAPEUTA CLÍNICA; Fundamentação Legal: art. 184, VI, da Lei Com-plementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 012/2019; Valor Men-sal: R\$ 1.188,80 (um mil cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos); Vigência: 02/01/2019 a 30/11/2019; Publicação: J.O.M de 31/01/2019; Ordenador de despesa: GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>
<p>RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Contrato 013/2019. Contratante: Município de Borborema; Contratado: DAMIÃO PINTO DE OLIVEIRA, CPF no 884.363.814-91; Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviço de auxiliar de serviços gerais (ASG) para continui-dade de serviço de limpeza pública, considerado essencial à população; Fundamentação Legal: art. 184, IV, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 013/2019; Valor Mensal: 998,00 (novecentos e noventa e oito reais); Vigên-cia: 02/01/2019 a 30/11/2019; Publicação: J.O.M de 31/01/2019; Ordenador de des-pesa: GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>	<p>RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Contrato 014/2019. Contratante: Município de Borborema; Contratado: JEFFERSON LUIS CASSIANO DE SOUSA, CPF nº 396.428.408-47; Objeto: contratação de MO-TORISTA AB para manutenção do serviço essencial à população ; Fundamentação Leg-al: art. 184, IV, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurf-dico nº 014/2019; Valor Mensal: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais); Vigên-cia: 02/01/2019 a 30/11/2019; Publicação: J.O.M. de 31/01/2019; Ordenador de des-pesa: GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>
<p>RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Contrato 015/2019. Contratante: Município de Borborema; Contratado: IVANISE PE-REIRA SANTOS CAVALCANTI, CPF no 073.205.774-45; Objeto: contratação de serviço como ENFERMEIRA; Fundamentação Legal: art. 184, VI, da Lei Complemen-tar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 015/2019; Valor Mensal: R\$1.820,18(um mil oitocentos e vinte reais e dezoito centavos)mensal; Vigência: 02/01/2019 a 30/11/2019; Publicação: J.O.M de 31/01/2019; Ordenador de despesa: GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>	<p>RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Contrato 016/2019. Contratante: Município de Borborema; Contratado: JOSE NOR-MANDO MARCELINO DE LIRA, CPF nº 020.808.884-98; Objeto: contratação de MOTORISTA AB para manutenção do serviço essencial à população ; Fundamentação Legal: art. 184, IV, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 016/2019; Valor Mensal: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais); Vigência: 02/01/2019 a 30/11/2019; Publicação: J.O.M. de 31/01/2019; Ordenador de despesa: GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

JORNAL OFICIAL

LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLIV 31 DE JANEIRO DE 2019

<p>RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Contrato 017/2019. Contratante: Município de Borborema; Contratado: JOÃO DA SILVA BARBOSA, CPF N° 380.409.214-49; Objeto: contratação de MOTORISTA - D para manutenção de serviço essencial de limpeza pública; Fundamentação Legal: art. 184, IV, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico n° 017/2019; Valor Mensal: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais); Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019; Publicação: J.O.M de 31/01/2019; Ordenador de despesa: GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>	<p>RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Contrato 018/2019. Contratante: Município de Borborema; Contratado: JANALYNE DE CARVALHO MOREIRA SOARES, CPF N° 039.375.044-27; Objeto: contratação de serviço como NUTRICIONISTA; Fundamentação Legal: art. 184, VII, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico n° 018/2019; Valor Mensal: R\$ 1.426,56 (um mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos); Vigência: 02/01/2019 a 30/11/2019; Publicação: J.O.M de 31/01/2019; Ordenador de despesa: GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>
<p>RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Contrato 019/2019. Contratante: Município de Borborema; Contratado: EDNALDO AMORIM DA SILVA, CPF N° 674.596.094-04; Objeto: contratação de MOTORISTA - D para manutenção de serviço essencial de limpeza pública; Fundamentação Legal: art. 184, IV, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico n° 019/2019; Valor Mensal: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais); Vigência: 15/01/2019 a 30/11/2019; Publicação: J.O.M de 31/01/2019; Ordenador de despesa: GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>	<p>RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Contrato 020/2019. Contratante: Município de Borborema; Contratado: THAYS DE OLIVEIRA MATIAS, CPF n° 106.881.854-95; Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de ASSISTENTE SOCIAL; Fundamentação Legal: artigos 183, §1º e 184, IV, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico n° 020/2019; Valor Mensal: R\$ 1.426,56 (um mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos); Vigência: 15/01/2019 a 14/07/2019; Publicação: J.O.M de 31/01/2019; Ordenador de despesa: GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>
<p>RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Contrato 021/2019. Contratante: Município de Borborema; Contratado: THAIS ROCHA GOMES BATISTA, CPF N° 051.410.584-41; Objeto: contratação de serviço como MÉDICA; Fundamentação Legal: art. 184, VI, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico n° 021/2019; Valor Mensal: R\$ 1.820,18 (um mil oitocentos e vinte reais e dezoito centavos); Vigência: 16/01/2019 a 30/11/2019; Publicação: J.O.M de 31/01/2019; Ordenador de despesa: GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>	<p>RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Contrato 022/2019. Contratante: Município de Borborema; Contratado: IAGO LUIZ FIGUEIREDO GUEDES, CPF N° 052.697.524-50; Objeto: contratação de serviço como MÉDICO; Fundamentação Legal: art. 184, VI, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico n° 022/2019; Valor Mensal: R\$ 1.820,18 (um mil oitocentos e vinte reais e dezoito centavos); Vigência: 16/01/2019 a 28/02/2019; Publicação: J.O.M de 31/01/2019; Ordenador de despesa: GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>
<p>RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Contrato 023/2019. Contratante: Município de Borborema; Contratado: EDNALDO FERREIRA DA SILVA, CPF N° 039.003.444-42; Objeto: contratação de MOTORISTA - D para manutenção de serviço essencial de limpeza pública; Fundamentação Legal: art. 184, IV, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico n° 023/2019; Valor Mensal: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais); Vigência: 21/01/2019 a 30/11/2019; Publicação: J.O.M de 31/01/2019; Ordenador de despesa: GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>	